

**PORTARIA Nº 74, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

(publicada no DOU de 28/10/15, Seção I, página 72)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 7º, **caput**, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**



**ANEXO I**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO**  
**CRESCIMENTO 6 PAC (RP 3)**

(Anexo II da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
26000 Ministério da Educação	62.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>62.500.000</b>

Inclui recursos de todas as fontes.

**ANEXO II**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)**

(Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.000.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000
26000 Ministério da Educação	2.000.000
36000 Ministério da Saúde	12.350.000
42000 Ministério da Cultura	1.000.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.000.000
51000 Ministério do Esporte	5.390.000
52000 Ministério da Defesa	1.000.000
53000 Ministério da Integração Nacional	5.500.000
54000 Ministério do Turismo	5.000.000
56000 Ministério das Cidades	22.260.000
<b>TOTAL</b>	<b>62.500.000</b>

Inclui recursos de todas as fontes.